

DECRETO N. 18.778, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia os membros da Comissão de Análise de Incentivos, criada pelo Decreto n. 11.152, de 11 de setembro de 2003.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar n. 256, de 10 de julho de 2003;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 15.046/21;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Análise de Incentivos, criada pelo Decreto n. 11.152, de 11 de setembro de 2003, os seguintes membros:

I - representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: José de Mello Correa;

Suplente: Mauro Leandro Raymundo da Silva;

II - representantes da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Alberto Alves Marques Filho;

Suplente: Ghislaine Virgínia Fonseca;

III – representantes da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças:

Titular: Odilson Gomes Braz Junior;

Suplente: Patrícia Loboda Fronzaglia;

IV – representantes da Secretaria de Apoio Jurídico:

Titular: André Salles Barboza;

Suplente: Luis Otávio dos Reis Santos.

Art. 2º Os membros da Comissão não receberão remuneração, sendo sua participação considerada relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n. 17.516, de 12 de julho de 2017; n. 17.571, de 13 de setembro de 2017; e n. 18.346, de 21 de novembro de

2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de março de 2021.



Felício Ramuth
Prefeito



Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo